



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei Complementar Nº 1.769 de 15 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos que  
especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados:

I - os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei;

II - as vagas do cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo e as vagas de cargos de provimento efetivo criados por esta Lei passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de setembro de 2011.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

#### 1. Técnico Enfermagem

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 654,00 (seiscentos cinquenta quatro reais)
- c. Vagas: 04 (quatro)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino Médio Completo com habilitação específica de técnico de enfermagem;
  - iii. Registro regular perante o Conselho de Classe competente
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Proceder ao auxílio das funções do enfermeiro municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes em unidades de saúde, atendimento de plantões, inclusive prestando os serviços através de regime/escala de plantão de 12 (doze) horas; realizar trabalhos inerentes ao técnico de enfermagem;
  - ii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 2. Técnico Laboratório

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 654,00 (seiscentos cinquenta quatro reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino Médio Completo com habilitação específica de técnico de laboratório;
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Proceder ao auxílio das funções do laboratório de análises clínicas municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de exames laboratoriais, exames de endemias, atendimento a epidemiologia; realizar trabalhos inerentes ao técnico de laboratório;
  - ii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 3. Técnico Saúde Bucal - TSB

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 654,00 (seiscentos cinquenta quatro reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ii. Ensino Médio Completo com habilitação específica de técnico de higiene dentária;
- iii. Registro regular perante o Conselho de Classe competente
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Proceder ao auxílio das funções do odontólogo municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de odontologia; realizar trabalhos inerentes ao técnico de higiene dentária;
  - ii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**4. Calceteiro**

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)
- c. Vagas: 04 (quatro)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino fundamental incompleto, nível alfabetizado;
  - iii. Comprovação de experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na atividade;
- e. Objetivo Geral (atribuições): O ocupante do cargo desempenhará as atribuições de execução e correção de calçamentos de vias públicas municipais, utilizando-se dos diversos tipos de materiais para a sua execução, observando as normas e orientações do órgão municipal de Obras, desempenhando, ainda, todas as descrições contidas na CBO2002 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**5. Técnico em Edificações**

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)
- c. Vagas: 03 (três)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino Médio Completo (técnico) com habilitação em Edificações;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior;
  - ii. Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais;
  - iii. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
  - iv. Levantamento de dados de natureza técnica;
  - v. Condução de trabalho técnico;
  - vi. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
  - vii. Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- viii. Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação;
- ix. Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência;
- x. Organização de arquivos técnicos
- xi. Execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade;
- xii. Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos;
- xiii. Execução de instalação, montagem e reparo;
- xiv. Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais;
- xv. Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência;
- xvi. Execução de ensaios de rotina;
- xvii. Execução de desenho técnico.

### 6. Assistente Social

- a. Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Serviço Social;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
  - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
  - ii. elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos da administração pública municipal;
  - iii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
  - iv. encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
  - v. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
  - vi. planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
  - vii. prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
  - viii. planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
  - ix. realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- x. copordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- xi. planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- xii. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- xiii. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- xiv. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### **7. Economista Doméstico**

- a. Carga horária: 20 (vinte horas) semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos trinta cinco reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Economia Doméstica;
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
  - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de economia doméstica;
  - ii. planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas em economia doméstica e educação familiar ou concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família e outros grupos, na comunidade;
  - iii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Economia Doméstica, inclusive aqueles voltados ao fomento da agricultura familiar;
  - iv. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de economia doméstica;
  - v. integrar equipe de planejamento, programação, supervisão, implantação, orientação, execução e avaliação de atividades de extensão e desenvolvimento rural e urbano; planejamento, elaboração, programação, implantação, direção, coordenação, orientação, controle, supervisão, execução, análise e avaliação de estudo, trabalho, programa, plano, pesquisa, que interfiram na qualidade de vida da família; planejamento e coordenação de atividades relativas à elaboração de cardápios balanceados e de custo mínimo para comunidades sadias; assessoramento de projetos destinados ao desenvolvimento de produtos e serviços, estabelecimento de parâmetros de qualidade e controle de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico; planejamento, orientação, supervisão e execução de programas de atendimento ao desenvolvimento integral da criança e assistência a outros grupos vulneráveis;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

- vi. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

#### 8. Enfermeiro

- a. Carga horária: 40 (quarenta) semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Enfermagem;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de enfermagem;
  - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da enfermagem; encaminhar providências, e prestar orientação e atendimento a indivíduos, grupos e à população;
  - iii. planejamento, organização e administração da enfermagem no âmbito do serviço público municipal;
  - iv. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de enfermagem;
  - v. proceder na execução das funções do enfermeiro municipal e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes em unidades de saúde, atendimento de plantões, inclusive prestando os serviços através de regime/escala de plantão de 12 (doze) horas;
  - vi. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 9. Fisioterapeuta

- a. Carga horária: 20 (vinte horas) semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos trinta cinco reais)
- c. Vagas: 06 (seis)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Fisioterapia;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de fisioterapia;
  - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Fisioterapia; encaminhar providências, e prestar orientação e atendimento a indivíduos, grupos e à população;
  - iii. planejamento, organização e administração da fisioterapia no âmbito do serviço público municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- iv. regular treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de fisioterapia;
- v. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### 10. Nutricionista

- a. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos trinta cinco reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Nutrição;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. exercer atribuições de nutricionista nos setores de saúde e educação, exercendo a responsabilidade técnica da merenda escolar, desenvolvendo programas nutricionais na área de saúde
  - ii. demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### 11. Psicólogo

- a. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos trinta cinco reais)
- c. Vagas: 04 (quatro)
- d. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
  - ii. Ensino superior completo em Psicologia;
  - iii. Registro regular perante Conselho de Classe.
- e. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;
  - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Psicologia com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação a indivíduos, grupos e à população;
  - iii. planejamento, organização e administração da psicologia no âmbito do serviço público municipal;
  - iv. coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de psicologia;
  - v. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de psicologia;
  - vi. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de psicologia;
  - vii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

7

*Pj.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II  
VAGAS CRIADAS – GARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Nº. VAGAS CRIADAS
Auxiliar Administrativo	10
Auxiliar de Manutenção de Praças Públicas	10
Auxiliar de Secretaria e Biblioteca	02
Especialista Pedagógico	02
Faxineira	10
Fiscal de Posturas Municipais	04
Gari	10
Monitor	02
Motorista Nível I	06
Motorista Nível II	06
Motorista Nível III	06
Operário	20
Pedreiro	08
Porteiro	10
Professor – Ensino Fundamental de 1º à 4ª Séries	26
Professor – Educação Infantil	12
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Matemática	03
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas	02
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Educação Física	02
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Geografia	02
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação História	02
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Inglês	02
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Língua Portuguesa	04
Técnico Administrativo	06
Serviçal	25

Pj:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III  
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Cargo	Vagas	Salário	Anual
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 545,00</b>	<b>R\$ 87.178,20</b>
Auxiliar de Manutenção de Praças Públicas	10	R\$ 545,00	R\$ 87.178,20
Auxiliar de Secretaria e Biblioteca	2	R\$ 545,00	R\$ 17.435,64
Especialista Pedagógico	2	R\$ 1.054,43	R\$ 33.733,32
Faxineira	10	R\$ 545,00	R\$ 87.178,20
Fiscal de Posturas Municipais	4	R\$ 545,00	R\$ 34.871,28
Gari	10	R\$ 545,00	R\$ 87.178,20
Monitor	2	R\$ 545,00	R\$ 17.435,64
Motorista Nível I	6	R\$ 545,00	R\$ 52.306,92
Motorista Nível II	6	R\$ 545,00	R\$ 52.306,92
Motorista Nível III	6	R\$ 545,00	R\$ 52.306,92
Operário	20	R\$ 545,00	R\$ 174.356,40
Pedreiro	8	R\$ 545,00	R\$ 69.742,56
Porteiro	10	R\$ 545,00	R\$ 87.178,20
Professor – Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Séries	26	R\$ 755,63	R\$ 314.263,49
Professor – Educação Infantil	12	R\$ 755,63	R\$ 145.044,69
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Matemática	3	R\$ 835,59	R\$ 40.098,29
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas	2	R\$ 835,59	R\$ 26.732,20
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Educação Física	2	R\$ 835,59	R\$ 26.732,20
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Geografia	2	R\$ 835,59	R\$ 26.732,20
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação História	2	R\$ 835,59	R\$ 26.732,20
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Inglês	2	R\$ 835,59	R\$ 26.732,20
Prof. Ens. Fund. de 5ª a 8ª séries – Habilitação Língua Portuguesa	4	R\$ 835,59	R\$ 53.464,39
Técnico Administrativo	6	R\$ 545,00	R\$ 52.306,92
Serviçal	25	R\$ 545,00	R\$ 217.945,50
Técnico Enfermagem	4	R\$ 654,00	R\$ 41.845,54
Técnico Laboratório	2	R\$ 654,00	R\$ 20.922,77
Técnico Saúde Bucal	2	R\$ 654,00	R\$ 20.922,77
Calceteiro	4	R\$ 1.090,00	R\$ 69.742,56
Técnico Edificações	3	R\$ 1.090,00	R\$ 52.306,92
Assistente Social	2	R\$ 1.800,00	R\$ 57.585,60
Economista Doméstico	2	R\$ 1.635,00	R\$ 52.306,92
Enfermeiro	2	R\$ 2.300,00	R\$ 73.581,60
Fisioterapeuta	6	R\$ 1.635,00	R\$ 156.920,76
Nutricionista	2	R\$ 1.635,00	R\$ 52.306,92
Psicólogo	4	R\$ 1.635,00	R\$ 104.613,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Total			R\$ 2.600.227,08
Orçamento 2011			R\$ 41.029.000,00

*Pj.*